



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 680 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do PAD n. 549/2023, referente a solicitação do NEP SAMU de Dourados/MS, capacitação de Punção Intra Óssea para equipe de Intervenção Alfa, a ser realizado no período de 15 e 16 de dezembro de 2023, no Auditório do SAMU, em Dourados/MS;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer n. 027/2023, vinda de palestrante Enfermeira Dra. Rosilda Lopes Abelha Penafort, Coren-SP n. 148546-ENF, para ministrar Capacitação de Punção Intra Óssea, elaborado pelo Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, na 129º Reunião Ordinária de Diretoria, e

**CONSIDERANDO** que as capacitações técnicas proposta, visa o aprimoramento e a qualificação dos profissionais de Enfermagem, dever de Educação continuada, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 3147399-ENF, a realizar suporte e logística, à palestrante Enfermeira Dra. Rosilda Lopes Abelha Penafort, Coren-SP n. 148546-ENF, na Capacitação de Punção Intra Óssea, para os Enfermeiros do SAMU de Dourados/MS, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, no Auditório da UNIGRAN, em Dourados/MS.

**Art. 2º** Autorizar a funcionária Sra. Meire Benites de Souza, a realizar suporte administrativo durante a realização da Capacitação de Punção Intra Óssea, para os Enfermeiros do SAMU de Dourados/MS, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, no Auditório da UNIGRAN, em Dourados/MS.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a funcionária Sra. Meire Benites de Souza, farão jus a 2 e ½ (duas e meia), a ida ocorrerá no dia 14 de dezembro, e o retorno no dia 16 de dezembro de 2023, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado. As diárias da palestrante já estão contempladas na Portaria n. 674/2023.

**Art. 4º** Autorizar a Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 14 a 16 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 6º** A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2023

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE